



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 90/2014 São Luís, 24 de janeiro de 2014.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 168. de 13 de fevereiro de 2014](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-503/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar da 1ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, que se realizará nos dias 19 e 20/2/2014. (redação dada pela [Portaria GP Nº 168. de 13 de fevereiro de 2014](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/2/2014, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 7 do mencionado Protocolo Administrativo. (redação dada pela [Portaria GP Nº 168. de 13 de fevereiro de 2014](#))

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR